



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622  
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

## JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E VALOR DISPENSA DE LICITAÇÃO 31-2026

PROCESSO: 11066/2026 - LEGISLATIVO  
NATUREZA: 3.3.90.39.82 - SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL  
FICHA: 91-2026

OBJETO: Veiculação de anúncio institucional no site [www.hojees.com.br](http://www.hojees.com.br) CNPJ: 45.959.894/0001-80 - Lucas Calazans Turini Formato: Banner Vertical, medindo 300 x 250 pixels

### **Justificativa:**

A celebração do Dia de Cachoeiro é um dos momentos mais representativos do município, envolvendo a comunidade, autoridades e lideranças locais. É a motivação da Festa de Cachoeiro, da qual faz parte da programação a Sessão Solene anual da Câmara Municipal, quando são entregues os Títulos de Cachoeirense Presente e Ausente nº 1 dentre várias outras honrarias.

A veiculação de anúncios institucionais reforça o papel da Câmara na valorização da história da cidade, garantindo transparência e amplo alcance da informação sobre a data. Além disso, os anúncios em diversos veículos locais contribuirão para fortalecer a divulgação das ações da Câmara, promovendo maior engajamento da população na programação especial preparada para a data.

O Fornecedor está mencionado na inicial elaborada pelo setor de jornalismo desta Casa de Leis, pág 2 do processo de compra 11066/2026.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 17 de junho de 2026.

**PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
Chefia de Compras – Portaria 53-2026

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>  
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340031003600380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)

